

ACÓRDÃO Nº 369/2022 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 045.471/2021-5
2. Grupo I – Classe de Assunto II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessada: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
4. Unidade: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração (SeinfraCom)
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional para a realização de “auditoria com o objetivo de apurar acerca de possível malversação de recursos aplicados na compra de equipamentos antissecas que estão estocados há mais de um ano em Petrolina (PE)”.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992, no art. 232, inciso III, do Regimento Interno, e nos arts. 6º, inciso I; 14, inciso II; e 15, §§ 2º e 3º, da Resolução-TCU 215/2008, em:

9.1. conhecer desta solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados;

9.2. autorizar a realização de inspeção na Codevasf para examinar as aquisições de equipamentos destinados ao combate à seca, estocados nos depósitos da empresa em Petrolina/PE em estado de degradação, com recursos oriundos de emendas parlamentares ou de outras fontes;

9.3. informar à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados que:

9.3.1. o prazo para conclusão da fiscalização é de 180 dias a contar da data de autuação do processo, ou seja, 16/12/2021;

9.3.2. tão logo a fiscalização seja apreciada pelo Tribunal, o respectivo acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentarem, será enviado à CFFC;

9.4. encaminhar cópia desta decisão à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, com a informação de que o relatório e o voto que a fundamentam podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos;

9.5. restituir o processo à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e Mineração (SeinfraCom), para as medidas a seu cargo.

10. Ata nº 7/2022 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/2/2022 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0369-07/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Bruno Dantas, Jorge Oliveira (Relator) e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral